

de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) URE MATERNO INFANTIL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA COLETIVA Nº 961 DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

AUTORIZAR, a contar de 01.10.08, o(a) servidor(a) **MARCOS OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 54185846/2, cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no(a) GABINETE DO SECRETARIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

AUTORIZAR, a contar de 01.10.08, o(a) servidor(a) **ALEX SOBRAL MENDES**, matrícula nº 57173293/2, cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) no(a) URE PRESIDENTE VARGAS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

AUTORIZAR, a contar de 01.10.08, o(a) servidor(a) **ELZEMAN THIEGO CEI RIBEIRO LOBO**, matrícula nº 54194048/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) CENTRO DE SAUDE ICOARACI/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

AUTORIZAR, a contar de 01.10.08, o(a) servidor(a) **EMILIO FERNANDO DE CARVALHO MORAES NETTO**, matrícula nº 5832314/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

AUTORIZAR, a contar de 01.10.08, o(a) servidor(a) **CESALTINA FATIMA PINTO LARRAT**, matrícula nº 120138/1, cargo de AGENTE DE SAUDE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

AUTORIZAR, a contar de 01.10.08, o(a) servidor(a) **JEAN MOREIRA ALVES**, matrícula nº 54194754/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 963 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008
AUTORIZAR, o(a) servidor(a) **PEDRO AUGUSTO BISI DOS SANTOS FILHO**, cargo de MEDICO-CIRURGIA GERAL, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, liberação para participar da(o) **CURSO DE RESIDENCIA MEDICA EM CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO**, Promovido pelo(a) Universidade Federal de Minas Gerais, a partir de 16.09.2008 a 31.01.2010, sem ônus para SESP.A.

PORTARIA Nº 964 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 08.02.2008, DOE nº 31.103.

R E S O L V E:
AUTORIZAR, o(a) servidor(a) **FABIO BENEDITO FILO CREA GARCIA PEREIRA**, cargo de MEDICO-CARDIOLOGIA, lotado no(a) GABINETE DO SECRETARIO liberação para participar da(o) **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ELETROFISIOLOGIA CLINICA**, Promovido pelo(a) Universidade Federal de São Paulo, a partir de 03.09.2008 a 31.01.2010, sem ônus para SESP.A.

PORTARIA Nº 962/2008
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 08.02.2008, DOE nº 31.103.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor publico civil;
CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho institucional dos servidores que ingressaram nessa Secretaria por meio dos concursos C-75, C-87 e C-131;
CONSIDERANDO a impossibilidade das servidoras; Maria Goretti Falcão de Farias, Psicóloga, matrícula 5136261/1, processo nº 167708/08 de 15/04/2008 e Patrícia Ferreira de Lemos, Administrador, matrícula 103420/1, processo nº 396124/2008 permanecerem atuando como membros da comissão de Avaliação Especial de Desempenho/Nível Central/ SESP.A, portaria 504 de 28 de maio de 2007.
CONSIDERANDO o parecer nos autos do processo 330425/08 AJUR/SESPA e a impossibilidade de servidores estáveis de nível superior lotados nos Centros Regionais 2º, 5º, 7º, 8º, 12º e hospital regional de Conceição do Araguaia de formar sua Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, conforme art. 6º do Decreto nº 1.945 de 13/12/2005.

RESOLVE:
I - Designar, as servidoras Célia Maria Matos dos Santos, Assistente Social, matrícula 102326/1 para atuar como membro permanente e Telma Lúcia Souza da Silva, Psicóloga, matrícula 86924/1 como membro suplente da comissão de Avaliação Especial de Desempenho/Nível Central/SESPA. Em substituição as servidoras acima citadas.

II - ALTERAR A PORTARIA Nº 504/28.05.2007, ITEM III ;
III - Determinar que a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/ Nível Central/SESPA, estenda seus trabalhos visando abrange os servidores aprovados no concurso C-75 , C-87 e 131, nomeados para o cargo de provimento efetivo, lotados nos Centros Regionais 2º, 5º, 7º, 8º, 12º e hospital regional de Conceição do Araguaia aprovados em ambos os concursos.

IV - Redesignar a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/Nível Central/SESPA, constituída pelos

servidores, Dolga da Luz Farias, Assistente Social, matrícula 0107255/018, Benecilda Maria Alves Sanches, Assistente Social, matrícula 5107679/1, Célia Maria Matos dos Santos, Assistente Social, matrícula 102326/1, para atuarem como membros permanentes; Telma Lúcia Souza da Silva, Psicóloga, matrícula 86924/1, João Evangelista dos Santos Vilhena, Técnico Área de Saúde, matrícula 0077798/1 como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, efetuarem a avaliação dos servidores aprovados no concurso C-75 , C-87 e C-131.

ERRATA
FICA RETIFICADO NA PORTARIA COLETIVA Nº 911/08.10.08 QUE AUTORIZOU GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL ONDE SE LÊ: 10.10.08
LEIA-SE: 01.10.08
PUBLICADA NO DOE 31.273/10.10.08
FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 882/17.09.08 QUE AUTORIZOU GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL ONDE SE LÊ: 26.09.08
LEIA-SE: 01.07.08
PUBLICADA NO DOE 31.273/10.10.08
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 15.10.2008.
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

PORTARIA Nº 661 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 08.02.2008, DOE nº 31.103.

R E S O L V E:
ERRATA, FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 397/05.06.08 QUE DESIGNOU O SERVIDOR JOSE LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, PARA ACOMPANHAR, AVALIAR E FISCALIZAR AS ETAPAS DAS OBRAS DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTAREM. ONDE SE LÊ: CELEBRADO ENTRE ESTA SESP.A EA PROSAUDE LEIA-SE: CELEBRADO ENTRE ESTA SESP.A EA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 15.10.2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/ SESP.A/2008
PROCESSO Nº: 429951/2008.

OBJETO: Contratação de 10 (DEZ) leitos psiquiátricos pelo período de 06 (SEIS) meses, para servir de retaguarda para o Hospital das Clínicas, através da empresa CLÍNICA MARIO MACHADO S/S LTDA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADOS: CLÍNICA MÁRIO MACHADO S/S LTDA - CNPJ Nº 07.153.418/0001-88.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25.
VALORES: 509.190,00 (QUINHENTOS E NOVE MIL CENTO E NOVENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 902610
ELEMENTO DE DESEPESA: 3390-39
FONTE: 0103

BELÉM, 08 DE OUTUBRO DE 2008.
Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Secretária de Estado de Saúde Pública
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/ SESP.A/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPRODUÇÃO DE MANUAIS DE AÇÕES DE CONTRÔLE DE ENDEMIAS - MALÁRIA .
DATA DA ABERTURA: 29/10/2008
HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br (**Mural de Licitações**).
Belém (Pa), 15 de Outubro de 2008.
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
PREGOEIRO/SESPA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/ SESP.A/2008
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EVENTOS PARA DAR SUPORTE AO EVENTO DENOMINADO "PROJETO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA E EQUIPES DE SAUDE DA FAMÍLIA" .
DATA DA ABERTURA: 30/10/2008
HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br (**Mural de Licitações**).
Belém (Pa), 15 de Outubro de 2008.
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
PREGOEIRO/SESPA

PORTARIA Nº 951, DE 01 DE OUTUBRO DE 2008
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual,

RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a Portaria nº 207 de 11 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 311226 de 12 de março de 2008, que nomeou como Pregoeiro o servidor JOSÉ ADAIL VIEIRA FILHO para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Secretária de Estado de Saúde Pública
PORTARIAS Nº 1004 E Nº 1006
PORTARIA Nº 1004, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 967, de 14/05/08 (DOE de 15/05/08) que institui o pregão eletrônico como modalidade de licitação a ser adotada obrigatoriamente para aquisição de bens e contratação de serviços comuns pela Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO ainda os termos da Portaria/SESPA nº 625, de 15/07/08 (DOE de 17/07/08) que dispõe sobre a realização de procedimentos de compras e contratações pelas Unidades da SESP.A que possuem autonomia administrativa e financeira;
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de adequação do disposto no art. 2º da Portaria acima mencionada, a nova redação do art. 4º, §1º do Decreto nº 2.069, de 20/02/2006, alterado pelo Decreto nº 967/08 alhures referido.

RESOLVE:
Art. 1º. ALTERAR a redação constante do art. 2º da Portaria/ SESP.A nº 625/08, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º. Em cumprimento ao disposto no art. 1º do Decreto nº 967, de 14 de maio de 2008, que deu nova redação ao art. 4º e § 1º do Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, as licitações para aquisição de bens e contratações de serviços comuns deverão ser realizadas obrigatoriamente na modalidade de pregão eletrônico, salvo quando este se revelar inadequado à contratação pretendida, hipótese em que o titular do órgão mediante a devida justificativa da direção da respectiva unidade gestora poderá, em decisão fundamentada, autorizar a contratação por outra modalidade de licitação, encaminhando cópia do procedimento à Auditoria Geral do Estado".
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Secretária de Estado de Saúde Pública
PORTARIA Nº 1006, DE 09 DE OUTUBRO DE 2008.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a solicitação fundamentada do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, nos autos do processo nº 90320/2008;
CONSIDERANDO o despacho desta Secretária de Saúde acatando-o *in totum* todos os seus termos;
R E S O L V E:

I – Prorrogar o prazo de afastamento preventivo por mais 60 (sessenta) dias, com fulcro no parágrafo único do art. 203 da Lei nº 5.810/94, dos servidores, **HELOIZA HELENA SILVA DA COSTA** – Datilógrafa, matrícula nº 5149070-1, e **EDSON LUIS DE SOUZA RODRIGUES** – Motorista, matrícula nº 55585545-1, até a conclusão do processo de Sindicância Administrativa instaurado pela Portaria nº 354, de 28.04.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 952, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando o disposto no artigo 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:
Art.1º. Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria de Estado de Saúde Pública:

PRESIDENTE:
JUALDO CORPES OLIVEIRA
MEMBROS:
DEICK RODRIGUES QUARESMA
CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

SUPLENTE:
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
FRANCISCO OSCAR COSTA DE CARVALHO
Art.2º. Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;
Art.3º. Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do art. 1º;
Art.4º. Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá à Comissão Permanente de Licitação:
I - Coordenar os processos de Licitação;
II - Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as apreciação da Assessoria Jurídica;
III - Processar e julgar as fases de habilitação e propostas
IV - Manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;
V - Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
VI - Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;
VII - Praticar todos os atos necessários para consecução de suas finalidades.
Art.5º. Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado à deliberação do titular do Órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes